



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)
163ª sessão ordinária, em 26/08/2025, às 09h00
À distância - via Google Meet

1.	Informes
----	-----------------

Da Câmara de Pós-Graduação (CPG)

2.	Processo: 23118.008102/2024-37 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão do Sistema Prisional, em nível de especialização.
	Parecer: 8/2025/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Lenilson Sergio Candido
	Decisão da Câmara: Na 121ª sessão ordinária, em 13/05/2025, por 5 votos favoráveis e 1 abstenção, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é " FAVORÁVEL à criação do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL , do Departamento Acadêmico de Administração - Porto Velho".
	Decisão do Plenário:

3.	Processo: 23118.013760/2024-41 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Institucionalização do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) no campus de Vilhena.
	Parecer: 4/2025/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Kachia Hedeny Téchio
	Decisão da Câmara: Na 120ª sessão ordinária, em 15/04/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é " FAVORÁVEL à institucionalização do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) no campus de Vilhena e FAVORÁVEL à aprovação da Minuta de Regimento constante no documento (2117267)."
	Decisão do Plenário:

4.	Processo: 23118.001956/2025-73 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras (PPGL) — Mestrado e Doutorado, no campus de Porto Velho.
	Parecer: 14/2025/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elvino Ferreira
	Decisão da Câmara: Na 123ª sessão ordinária, em 12/08/2025, por unanimidade de votos

favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável a aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)”.

Decisão do Plenário:

Processo: 23118.017758/2022-89

Assunto: Revogação expressa de normas dos Conselhos Superiores em matéria relacionada a **pós-graduações**.

Parecer: 16/2025/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Rosalina Alves Nantes

5.

Decisão da Câmara: Na 123ª sessão ordinária, em 12/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, bem como emenda modificativa a trecho de texto da conclusão do parecer, proposta pelo conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno: “Diante do exposto, *sou de parecer favorável* à revogação expressa das resoluções elencadas no Ofício nº 35/2022/SECONS/REI/UNIR, (...)”

Decisão do Plenário:

Da Câmara de Graduação (CGR)

Processo: 999057783.000056/2019-71 - *quórum qualificado*

Assunto: Criação do curso e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Psicologia, no campus de Guajará-Mirim.

Parecer: 37/2025/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos

6.

Decisão da Câmara: Na 256ª sessão ordinária, em 12/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável à aprovação da criação do curso de graduação em Psicologia no Campus Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, bem como a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia - Documento SEI/UNIR (2295940)”.

Decisão do Plenário:

Processo: 23118.006445/2024-67 - *quórum qualificado*

Assunto: Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Turismo, na modalidade a distância (EaD).

Parecer: 44/2025/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos

7.

Decisão da Câmara: Na 258ª sessão extraordinária, em 22/08/2025, por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela.

Decisão do Plenário:

Processo: 23118.003544/2023-14

Assunto: Reformulação do Projeto Pedagógico do curso Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação, do campus Cacoal.

	Parecer: 41/2025/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Elder Gomes Ramos
8.	Decisão da Câmara: Na 258ª sessão extraordinária, em 22/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como as seguintes emendas à conclusão do parecer: “Grau e Titulação conferida aos egressos: Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação; Tempo Mínimo e Máximo para Integralização: mínimo de 2,5 (dois anos e meio) e máximo de 4 (quatro) anos”.
	Decisão do Plenário:

	Processo: 23118.006298/2023-44
	Assunto: Reformulação do Projeto Pedagógico do curso Tecnólogo Superior em Aquicultura, no campus de Presidente Médici.
	Parecer: 36/2025/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Elder Gomes Ramos
9.	Decisão da Câmara: Na 256ª sessão ordinária, em 12/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda substitutiva do termo 4.320 pelo termo 4.376 na conclusão do parecer.
	Decisão do Plenário:

	Processo: 23118.008425/2025-10
	Assunto: Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2026
	Parecer: 34/2025/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos
10.	Decisão da Câmara: Na 256ª sessão ordinária, em 12/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo é “favorável à aprovação da Minuta de Resolução 2243896 e Anexo Minuta - Calendário Acadêmico 2026 (2277264) e à revogação da resolução 695/2024/CONSEA, salvo melhor juízo, submetendo-a à consideração superior”.
	Decisão do Plenário:

	Processo: 23118.006161/2025-51
	Assunto: Atualização do Regimento Interno do Internato do curso de Medicina.
	Parecer: 21/2025/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jadiael Rodrigues da Silva
11.	Decisão da Câmara: Na 256ª sessão ordinária, em 12/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação da proposta, ressalvando que a matéria seja convertida em Resolução conforme proposta na minuta doc SEI nº 2231161”.
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) e Câmara de Graduação (CGR)

	Processo: 23118.004231/2024-56
	Assunto: Proposta de institucionalização do Laboratório Multiusuário, Didático-Pedagógico, de

Ensino, Pesquisa e Extensão de Geografia Política, Geopolítica, Territorialidades e Humanidades na Pan-Amazônia (GEOPPAN), vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Parecer: 10/2025/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR do Conselheiro Gean Castro de Oliveira

12.

Decisão da Câmara: Na 257ª sessão da Câmara de Graduação (CGR) conjunta com a 145ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), em 18/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, as câmaras aprovaram o parecer em tela, cujo relator é “favorável à proposta de institucionalização do Laboratório Multiusuário, Didático-pedagógico, de Ensino, Pesquisa e Extensão de Geografia Política, Geopolítica, Territorialidades e Humanidades na Pan-amazônia (GEOPPAN) vinculado ao Departamento de Geografia do Campus de Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia”.

Decisão do Plenário:

Processo: 23118.008482/2024-18

Assunto: Proposta de institucionalização do Laboratório de Entomologia e Zoologia, vinculado ao Departamento Acadêmico de Agronomia (DAAG-RM) do campus de Rolim de Moura.

Parecer: 32/2025/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi

13.

Decisão da Câmara: Na 257ª sessão da Câmara de Graduação (CGR) conjunta com a 145ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), em 18/08/2025, por unanimidade de votos favoráveis, as câmaras aprovaram o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação da Minuta de Regimento 2143281 do Laboratório de Entomologia e Zoologia do Curso de Bacharelado em Agronomia, Campus de Rolim de Moura”.

Decisão do Plenário:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 22/08/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2324825** e o código CRC **733F1AFF**.